LEI Nº 7738 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA ANA PEREIRA ALVES.

(Originária do Projeto de Lei nº 041/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Ana Pereira Alves", o logradouro público situado entre as Ruas Belquis Pereira de Souza, Rua José Alves de Deus e Rua Antônio Cornélio, no bairro Barreiro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município